

6º DOMINGO DO TEMPO COMUM – Ano A



Evangelho: Mateus 5,17-37

*Jesus é a sabedoria de
Deus e a plenitude da Lei*

Vanda Bisato, SJBP.

Ouvistes o que foi dito... Eu, porém vos digo

O povo judeu era eminentemente o povo da Lei. Deviam observar **613** Leis. Para eles a Lei era tudo. Era como que o mais indispensável componente de sua história e de sua vida. A Lei era atribuída a Moisés, que a recebera de Deus no Sinai. Continha, porém, muitos elementos anteriores a Moisés, e que eram derivados dos antigos povos do Oriente, como os babilônios; e foram acrescidos de muitos elementos novos introduzidos pelos sacerdotes e pelos escribas, guardiães da integridade do Livro sagrado.

Jesus, filho de seu povo e de sua terra, “nascido sob a Lei” (Gl 4,4), não veio abolir a Lei. Pelo contrário, deu excelentes exemplos de como a respeitava. Mas a mensagem de seu Evangelho ultrapassa os limites da Lei. Ultrapassa, sobretudo, aquele espírito mesquinho dos fariseus, que eram rigorosos na observância da letra da Lei, mas não eram capazes de penetrar no âmago de seu espírito, onde está a verdade, a justiça, o amor. “Se a vossa justiça – disse Jesus ~ não superar a dos escribas e dos fariseus, não entrareis no Reino dos Céus” (Mt 5,20).

Se uma arma mata o corpo, uma palavra dura mata o coração. É como se fosse um homicídio moral. E então Jesus deixa para os cristãos uma norma de

ouro. E é que, **se alguém vai ao templo para apresentar sua oferenda, e se aí se lembrar de alguma desavença que tem com um irmão, deixe a oferenda diante do altar e vá primeiro reconciliar -se com seu irmão. E só então volte para entregar sua oferenda**

E depois Jesus dá outros exemplos. A Lei proibía o adultério. “Eu, porém, vos digo ...” diz Jesus e dá a nova norma do Evangelho: olhar com desejos libidinosos para uma mulher já é cometer adultério no coração. E, mais ainda: na Lei antiga tinha entrado o divórcio. Quem repudiar sua mulher com a qual estiver legitimamente casado, faz com que ela adúltere; e quem se casar com a repudiada comete adultério (v v 31 e 32).

Na Lei era proibido jurar em falso. O Evangelho vai mais além: não jurar nunca! Nem pelo Céu, nem pela Terra, nem por Jerusalém, nem pela própria cabeça. Os judeus tinham infinitas fórmulas de juramento com as quais se emaranhavam e se complicavam, e das quais procuravam depois se livrar por meio de uma casuística não menos complicada. Para afastar seus discípulos dessa prática tão irreverente para com Deus - a quem se dirigem em última análise todos os juramentos – dá uma norma absoluta: não jurar! Dizer a verdade com total sinceridade, e nada mais: **“Seja o vosso “sim”, sim; e o vosso “não”, não. O que passar disso vem do Maligno’.** (v 38).

Quem fala a verdade não precisa jurar. O juramento é o recurso de que se valem, levianamente, os que sabem que não merecem crédito. Jesus quer livrar seus discípulos dessa leviandade. E quer purificar-nos para sempre desse abuso que é “tomar o nome de Deus em vão”. O juramento ficará reservado para momentos de extrema seriedade. Foi o que fez Jesus, quando, perante o Sinédrio, respondeu ao Sumo Sacerdote que o conjurava pelo Deus vivo” a declarar se Ele era o Messias: “Tu o disseste”.

Conclusão: De que modo podemos passar para o fazer o que conhecemos?

Não adianta apenas conhecer a religião, como colocá-la em prática?

Bibliografia:

Bíblia do Peregrino, .PAULUS, 1ª reimpressão,2018

Storniolo, Ivo, Como Ler o Evangelho de Mateus, PAULUS,,2008

Pagola, Jose´Antonio, MATEUS, O Caminho Aberto por JesusVozes2013

Vida Pastoral, Janeiro e Fevereiro, ano 61 – Numero 331

